



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 200/2024
DE 26 DE JULHO DE 2024

**DEFERE A PROGRESSÃO POR
TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A
PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE J, DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO
CATETE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do Parecer nº **187/2024**, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.

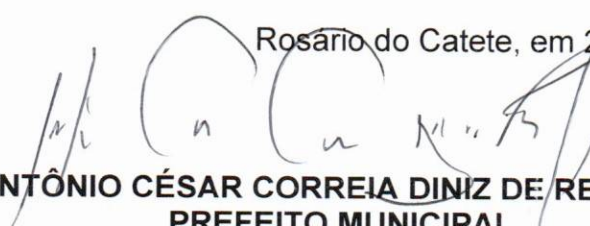
DEFERIR

A servidor(a) **ELILDA OLIVEIRA CRUZ DA ROCHA**, CPF. Nº 662.***.***-25, Professor, Nível II, Classe J, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, e servindo no(a) EPG. Des. José Sotero Vieira de Melo, a progressão por titulação de Pós Graduação, passando o(a) referido(a) servidor(a) a ter o Nível III, Classe J, com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Rosário do Catete, em 22 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 08/08/24

EDICÃO Nº 780

PUBLICADO POR 308